



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano XII - Edição nº 01504 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
85FAE443980B0156D4C773B67BF25032

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 062A/2024
- EXTRATOS TERMOS ADITIVOS DE VALOR
- AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2024.
- ATA DE ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL DE ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
- DECRETO Nº 595/2024 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO
- DECRETO Nº 596/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO
- DECRETO Nº 597/2024 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO.
- PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 062A/2024

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Extrato do Contrato nº 062A/2024, que foi publicado na edição nº 01501, no dia 06 de Junho de 2024, no Diário Oficial do Município (www.ipmbrasil.org.br), cujo objeto é a Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral de 20 horas em atendimento aos pacientes do Programa Melhor em Casa.

ONDE SE LÊ:

Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral de 20 horas em atendimento aos pacientes do Programa Melhor em Casa

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LEIA-SE:

Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral de 20 horas em atendimento aos pacientes do Programa Melhor em Casa e Médico Plantonista de 06 horas e 12 horas

R\$ 290.800,00 (duzentos e noventa mil e oitocentos reais)

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062A/2024 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – BMG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 48.892.609/0001-49 – **OBJETO:** Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral de 20 horas em atendimento aos pacientes do Programa Melhor em Casa e Médico Plantonista de 06 horas e 12 horas; **Data do Contrato:** 03/05/2024; **Prazo do Contrato:** 31/12/2024; **Valor Global do Contrato** de R\$ 290.800,00 (duzentos e noventa mil e oitocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Maio de 2024 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 143/2020 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – RAFAEL GOMES BARBOSA SOUSA CPF nº 064.973.205-71 – **OBJETO:** Prestação de Serviços de Odontólogo; Data do Termo Aditivo: 03/05/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Maio de 2024 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 153A/2022 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – MARCOS ATILA PASSINHO GONZAGA CPF Nº 030.324.285-05 – **OBJETO:** Prestação de Serviços de Odontólogo; Data do Termo Aditivo: 03/05/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Maio de 2024 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 157A/2022 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – GRACIELY SOUZA REIS CPF Nº 064.960.795-36 – **OBJETO:** Prestação de Serviços de Odontólogo; Data do Termo Aditivo: 03/05/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Maio de 2024 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 027A/2023 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – ISAÍAS QUEIROZ SOARES SILVA CPF nº 858.824.445-43 – **OBJETO:** Prestação de Serviços de Odontólogo; Data do Termo Aditivo: 03/05/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Maio de 2024 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 113A/2023 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – GLEICE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 046.228.235-00 – **OBJETO:** Prestação de Serviços de Odontólogo; Data do Termo Aditivo: 03/05/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Maio de 2024 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 121A/2023 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – ITAMAR FREITAS DIAS CPF nº 908.439.245-00 – **OBJETO:** Prestação de Serviços de Odontólogo; Data do Termo Aditivo: 03/05/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Maio de 2024 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 127D/2023 VINCULADO AO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – LUMA ROMANA
MAGALHÃES LIMA CPF nº 047.874.895-77 – OBJETO: Prestação de Serviços de Odontólogo; Data do
Termo Aditivo: 03/05/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais).
Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com
publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Maio de 2024 – Vinícius Ibrann
Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
340746813A16EBEC8670A3950F4573E4

Prefeitura Municipal de Buerarema

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2024

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010 e no que concerne a normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para a construção de uma Academia de Saúde, no Município de Buerarema/BA. Sessão de abertura realizar-se-á em 25.06.2024 às 09:00hs. O Edital encontra-se no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br. Patrícia Oliveira de Jesus – Agente de Contratação. Buerarema, 11/06/2024

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros

ATA DA ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL DE ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Câmara de Vereadores de Buerarema-BA, no horário de 8:30h às 12h representantes da secretaria municipal de cultura, da secretaria de administração, do setor jurídico, conselheiros de Cultura, a imprensa local representada pela Rádio Sideral FM, membros do poder legislativo, agentes culturais e trabalhadores da cultura dos segmentos de capoeira, música, teatro, audiovisual, espaços culturais e quadrilha junina para a escuta pública de definição do Plano Anual de Aplicação de Recursos, o PAAR, dentro da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. O Secretário de Cultura, Humberto Nobre, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos presentes e explicou a importância do momento da escuta pública para a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, em seguida passou a palavra para Cristiane Santana que apresentou o panorama geral da **Lei Federal nº 14.399/2022, (regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023)** seus objetivos, percentuais e planos gerais de ações e metas, os prazos para a adequação orçamentária e repasses dos recursos, também falou sobre a Política Nacional de Cultura Viva e seus percentuais dentro da PNAB. O segundo momento da reunião, a mediadora destacou no telão o Plano de Ação cadastrado na plataforma Transfere Gov (disponível no link a seguir <https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferecia/plano-acao/detalhe/17597/dados-basicos>) informando o valor exato que está creditado: R\$140.652,88 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Por fim, na sua fala enfatizou que o espaço de escuta precisa da participação da população, dos trabalhadores, trabalhadoras da cultura local e abriu para a participação dos agentes presentes com a seguinte pergunta: “Com base no valor recebido no município e nas obrigações legais, de que forma utilizaremos o recurso?” Na sequência, a palavra foi aberta e a escuta dos participantes foi realizada. O primeiro a falar foi o presidente do Conselho, Admilson Reis sobre a quantidade de artistas que tem no município que infelizmente não estavam presentes disse ainda que não foi por falta de divulgação pois, viu a divulgação em vários meios de comunicação. Em seguida, o produtor cultural Anderson Guimarães questionou sobre a possibilidade de todas as ações se transformarem em premiação por trajetória. Mas, essa proposta foi recusada tendo em vista a necessidade de ter no município a possibilidade de executar projetos culturais. Outro ponto que gerou bastante dúvida foi a Política Nacional de Cultura Viva dentro da PNAB. Sobre os recursos para obras, reformas e aquisições houve uma proposta de remanejamento para espaços privados e projetos artísticos individuais e de grupos. Houve também a proposta de manter a verba para a reforma da Biblioteca Municipal. Após votação, decidiu-se remanejar parte do recurso para projetos artísticos, excluindo espaços culturais privados. As sugestões e ponderações foram registradas em tempo real e o plano de ação e metas ficou assim detalhado. Foi deliberado pela permanência da Meta 3 - Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014) Cultura Viva e foi votado também pelo ajuste no valor da Ação 3.1 para R\$18.000,00 (dezoito mil reais) já que no município tem um Ponto de Leitura/Cultura certificado pelo Ministério da Cultura. Ficou estabelecido ainda a permanência da Meta 2 - Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, com o valor equivalente a R\$7.032,64 (sete mil e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). A Meta 1 ficou com um valor total de R\$81.587,96 (oitenta e um mil,

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Sendo que a Ação 1.1 será um edital de premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular destinando para tanto o valor R\$10.000,00 (dez mil reais) com a possibilidade de contemplar até 5 proponentes. Ação 1.2 será um edital de Execução de projetos culturais destinando o valor R\$71.587,96 (setenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) contemplando até dez propostas nas diversas áreas da cultura. A Ação 1.3 de Obras, Reformas e Manutenção foi reservado o valor R\$20.000,0 (vinte mil reais) ficando condicionado o uso do recurso para a reforma de um espaço para abrigar as reuniões de grupos e oficinas culturais e também as reuniões do Conselho Municipal de Cultura. A Ação 1.4 de Subsídio e Manutenção de espaços e grupos culturais permaneceu com o valor de R\$14.065,64 (quatorze mil e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Sem mais a registrar eu, Jolismar Oliveira, auxiliar administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, lavrei a presente ata que foi assinada pelos presentes.

Prefeitura Municipal de Buerarema

LISTA DE PRESENÇA

1. Admilson de Souza Reis
2. Maria das Graças Silva Santos Gal. Marcos
3. Graça da Araújo Luiza
4. ~~Josephina~~ ~~da Silva~~
5. ~~Henrique~~ ~~da Costa~~ ~~da Silva~~ ~~da Silva~~
6. Stefany Rhielly da Silva Dias
7. Adilene Berto Alves
8. Patrícia Oliveira
9. Sueli Pereira de Sousa
10. Michelle Souza
11. Renata Maria Figueiredo Tomaz
12. Fábio Gomes de Andrade
13. Genildo Araújo Lima
14. Dileza Vitorino Brito
15. Sônia M^{te} Araújo Farias
16. Luizete Alves dos Reis
17. Waldireia dos Santos
18. Lucas Oliveira Amorim
19. Rogério Borges do Nascimento
20. Luis Alot da Silva Moura
21. Anderson Carlos Cruz
22. Ricardo Oliveira

Prefeitura Municipal de Buerarema

- 23. Marta Elie Paragui:
- 24. Edmiraldo Abovina Soares
- 25. Cleálio de Carvalho
- 26. Joelma Baptista da Silva
- 27. Adriana da
- 28. Christiane Santana F. Vilar Boas
- 29. _____
- 30. _____
- 31. _____
- 32. _____
- 33. _____
- 34. _____
- 35. _____
- 36. _____
- 37. _____
- 38. _____
- 39. _____
- 40. _____
- 41. _____
- 42. _____
- 43. _____
- 44. _____
- 45. _____

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 595/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Exonera pessoal admitido em cargo de Comissão.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sra. Patrícia Oliveira de Jesus, portador do CPF nº 065.260.035-24, para o cargo de Agente de Contratação, símbolo, F4-B.

Art. 2º Art. 2º. Este Decreto terá efeito retroativo à 03/06/2024, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 11 de Junho de 2024.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 596/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Agente de Contratação no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se o Sr. **Qeilan Souza de Andrade** portadora do CPF nº 043.804.905-56, para o cargo de Agente de Contratação, símbolo F4-B.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 05/06/2024, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 11 de Junho de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 597/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Contratação no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se o Sr. Sócrates Mendes Souza portador do CPF nº 022.483.675-70, para o cargo de Chefe da Divisão de Contratação, símbolo F1-C.

Art. 2º. Este Decreto terá efeito retroativo à 03/06/2024, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 11 de Junho de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outro

Terça-feira, junho 11, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017597
UF Ente Receptor: BA
Ente Receptor: MUNICIPIO DE BUERAREMA
CNPJ Ente Receptor: 13.721.188/0001-09
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 140.652,88
Masked Input: 140 652.88

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Cristiane Santana Ferreira Vilas Boas
Cargo: Consultora
Telefone: (73) 98835-8243
E-mail: pibagarina@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Humberto Cezar Oliveira Nobre
Cargo	Secretário de Cultura, Esporte e Lazer
Telefone	(73) 98831-8602
E-mail	humbertoco9@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social aconteceu no dia vinte e sete de maio de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores, no horário de 8:30h às 12h. Contou com a participação de 28 pessoas. epresentantes da secretaria municipal de cultura, da secretaria de administração, do setor jurídico, conselheiros de Cultura, a imprensa local representada pela Rádio Sideral FM, membros do poder legislativo, agentes culturais e trabalhadores da cultura dos segmentos de capoeira, música, teatro, audiovisual, espaços culturais e quadrilha junina para a escuta pública de definição do Plano Anual de Aplicação de Recursos, o PAAR, dentro da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. O Secretário de Cultura, Humberto Nobre, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos presentes e explicou a importância do momento da escuta pública para a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, em seguida passou a palavra para Cristiane Santana que apresentou o panorama geral da Lei Federal nº 14.399/2022, (regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) seus objetivos, percentuais e planos gerais de ações e metas, os prazos para a adequação orçamentária e repasses dos recursos, também falou sobre a Política Nacional de Cultura Viva e seus percentuais dentro da PNAB. O segundo momento da reunião, a mediadora destacou no telão o Plano de Ação cadastrado na plataforma Transfere Gov (disponível no link a seguir <https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferencia/plano-acao/detalhe/17597/dados-basicos>) informando o valor exato que está creditado: R\$140.652,88 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Por fim, na sua fala enfatizou que o espaço de escuta precisa da participação da população, dos trabalhadores, trabalhadoras da cultura local e abriu para a participação dos agentes presentes com a seguinte pergunta: "Com base no valor recebido no município e nas obrigações legais, de que forma utilizaremos o recurso?" Com a palavra todas as pessoas presentes puderam definir as diretrizes de aplicação dos recursos. As sugestões e ponderações foram registradas em tempo real e no plano de ação e metas. Na oportunidade foram tratados os seguintes temas: Política Nacional Aldir Blanc, PNAB a pactuação e detalhamento do PAAR e o Sistema Municipal de Cultura, levantamentos das necessidades da elaboração do Plano Municipal de Cultura até 11 de Julho de 2024. Para além da escuta pública na elaboração do PAAR foi levado em consideração as demandas da conferencia municipal de cultura realizada em 2023 e os números impressos nos Cadastro Municipal de Agentes Culturais (Pessoa Física, Jurídica, Coletivos e Grupos Culturais) e editais da Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgada(s) na internet:

<http://www.buerarema.ba.gov.br/detalhes-noticias?codNoticia=22836>

https://www.instagram.com/p/C7RVITSOFY4/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==

https://www.instagram.com/p/C7ewEqaO9Qa/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==

Metas

Prefeitura Municipal de Buerarema

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Premiação de Mestras da Cultura Popular	R\$10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	5	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a produções culturais	R\$71.587,96	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma de Sala na Biblioteca Municipal	R\$20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	R\$14.065,64	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custeio de ações administrativas voltadas para consultoria	R\$7.032,64	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

Prefeitura Municipal de Buerarema

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$18.000,00	1	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os Editais que serão lançados para o Fomento Cultural pretendem contemplar no mínimo 20% de agentes culturais em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nos Chamamentos Públicos que serão lançados serão inseridas bonificação para projetos realizados por pessoas com deficiência, Pessoas/Grupos/ Pessoas Jurídicas, Instituições Culturais com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.

Informações sobre Sistema de Cultura local

- Possui Conselho de Cultura? Sim
- Possui Plano de Cultura? Em elaboração
- Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR BHFCHHUM